PEDREIRO I
NOME
[illegible] José de Souza 0141

OPER. MAQ. PEQUENO PORTE I
NOME
Aparecido Cardoso [illegible]
Vera Lucia Reis dos Santos [illegible]
Antonio Alves dos Santos 0076
[illegible] Neto 0075

OPER. MAQ. MEDIO PORTE I
NOME
[illegible] 0139

SOCIÓLOGO I
NOME
Jose [illegible] 0096
Ivani Vasconcellos de Camargo 0107

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL I
NOME
Nestor Dacia 0023
Mayra Mojuita 0491
Alzira Mitsue Sirbara 1033
Adriana Paleri Monck 6763
Antonio Cesar dos Santos Pereira 7765
Adalberto Sabino 9643

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NOME CLASS
Julio Xavier Prates 004
Jose Carlos de Faria 009
Victorio Zaffrano 016
Pedro Corintho 021
Manoel de Oliveira Torres 027
Franco Giuseppe de Sena 037
Gilberto Santana de Souza 039
Carlos Alberto Cruz 054
Clemente Pereira Netto 064
Vanderlei Matheus 104
Alcides Martins da Cruz 110
Jose Augusto dos Santos 111
Benedito Geraldo Amaral 202
Lourival Aparecido de Souza 207
Odevaldo Barreto 254
Iraci Montenegro de Sena 284

TORNANDO SEM EFEITO, os títulos de nova nomeação do cargo abaixo:

Técnico de Contabilidade I
NOME CLASS
Carlos Alberto de Souza 279
Neuza Elias Major 279

TORNANDO SEM EFEITO, os títulos do concurso de acesso do cargo abaixo:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL II
NOME CLASS
Luciane de Araujo Madeiros de Souza 595

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL III
NOME CLASS
Margarete Rocha Pantaleao de Paula 1327
Maria da Anunciação Branco 255
Maria da Conceição Gomes Figueiredo 1359
Nilsa Lima Martini 1359
Manoel Pereira dos Santos 1403
Maria Aparecida Luciano Nanni 1425
Francisco Canuto da Silva 1459
Jacob Francisco de Oliveira 1469
Maria Benedita de Castilho Souza 1480
Maria Luiza Sterman Ferraz Plessman 1507
Benedito Tadeu Pereira 1514
Carmen Lucia Millan Gennari 1527
Sicia Masagao 1539

SOCIÓLOGO II
Maria do Carmo Sette A. Silva 11

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do art.24 da Lei 8989/79, o título de nomeação abaixo:

JARDINEIRO I
NOME CLASS.
Antonio Vicente Dias 0037
Epifanio Pereira Peixoto Neto 0095
Nelson Fernandes 0129

MARCENEIRO I
NOME
Kamal Camilo Borges 0065
Adão Francisco dos Santos 0077

GUARDA CIVIL METROPOLITANO - MASC.
NOME
Constantino Rodrigues Almeida 0544

FARMACEUTICO I - HOSPITALAR
NOME
Ana Cristina Coqueiro de Miranda 0068
Edivaldo Orenha 0068
Patricia Manga e Silva Favaretto 0068
Nelson Chagas de Almeida 0074

ENFERMEIRO I - HOSPITALAR
NOME
Noely Moraes Rodrigues Tambeiro 0090
Silvana Argolo Brandão 0263

ENCANADOR I
NOME
João Germano da Silva 0194
Silvio João Machado 0194
Estevam Jorge Sayol Birne 0196
Luis Carlos da Silva 0198
Ursulino Lopes 0201
Larcio Trajano de Santana 0205
Manuel Barbosa de Oliveira 0206
Cornelio Bento de Oliveira 0207
Hélio Rodrigues 0208
João Batista da Silva 0208
Carlos Roberto Passos 0211
Hélio Candido de Souza 0212

SERRALHEIRO I
NOME
Arnaldo Evangelista de Souza 0097
Paulo Ambrósio da Silva 0100
Amador Sousa Filho 0104
Jose Apparecido C. da Cunha 0106
Fábio Aparecido Constantino 0107
Moisés Marques da Silva 0107
Euler Custodio da Silva 0109
Osvaldo Joaquim da Silva 0111
Vicente Fernandes da Silva 0114
João Batista dos Santos 0116
Sebastião Cupertino da Silva 0117
Ailton Rodrigues 0119
Jose Ferreira Nascimento 0120
João Pedro da Silva Filho 0121

PINTOR DE VEICULOS I
NOME
Marcio Rodrigues dos Santos 0037

PINTOR I
NOME
Luis Carlos de Oliveira 0248
Valdemir Kosciarski 0248
Francisco Borges da Cruz 0251
Benedito Carlos de Souza Santos 0252
Jurandy dos Santos 0259
Orlando de Mello 0261
Luis [illegible] 0262
Julio Cesar Pereira de Oliveira 0263
Wanderley da Silva 0265

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do art. 24 da Lei 8989/79 os Títulos de Nomeação abaixo:

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA I
NOME CLASS.
Edison Manoel 0124
Maria Jose Vasconcelos 0393

BIBLIOTECÁRIO I
Maria Aparecida Gabriel S. da Silva 0008
Sandra Salgado 0097
Sebastiana Freschi 0215

NUTRICIONISTA I
Margareth Matsumoto Miyamura 0221

PSICÓLOGO I
Sueli Ida Rodrigues 0317
Eduardo de Oliveira Contarelli 0396

GUARDA CIVIL METROPOLITANO I - FEMININO
Andrea [illegible] 0001
Ana Maria Costa [illegible]
Marcia Maria da Silva Jarno [illegible]
Luana Pedruzo Malheiros Angelio 0014
Alaide Brancardi Lira Fabro 0016
Eliana do Carmo Dias 0022
Izaide Frigeli da Silva 0039
Debora Almeida 0043

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Lourdes Aparecida Martins 0302

ALMOXARIFE
Mauricio Farkas Duarte 0259
Marina Ferreira Angles 0258
Francisco de Paula Pimentel 0326
Luiz Amato 0362

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Maria Inês Rodrigues 0529
Maria Tereza Lima Mireira 3539
Luzinete Fereira de Araujo 4879
Ana Regina Piovan de Oliveira 4879
Luiza Ramos Gustavson 5290
Marinha Renia Alves Oliveira 6339
Maria Madalena Macedo 6011
Josefa Matilde de Souza Vieira 6339
Maria Aparecida Martins 5536
Maria Ines Ferreira dos Santos 6339
Maria Luiza da Silva Pereira 4456
Eva de Melo Soares 6913

DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO - ERH - 2
DESPACHOS DA DIRETORIA

CERTIDÃO
462.063 JAIME GARCIA 33-001.709-91*71 - 462.275 ADOLFINO ANTONIO DA SILVA 07-000.712-91*64 - 462.433 ARLINDO FABRICIO DA SILVA 51-000.[illegible]-91*62 - 463.066 MILTON CORREIA 10-003.331-91*01 - 463.146 GONÇALO FERREIRA DA SILVA 46-000.934-91*94 - 473.906 PAULO ESTRAIOTO 46-000.513-91*36 - 474.436 VALDECINA FRANCISCO DE OLIVEIRA 46-000.919-91*09 - 474.447 ORLANDO DA COSTA 09-000.236-91*05 - 475.769 ANTONIO DURO 06-006.700-91*09 - 475.803 RAYMUNDO FACCHINATO 06-003.527-91*97 - 477.238 BENEDITA SILVA 52-001.626-91*19 - 479.566 OLGA JESUS RODRIGUES 30-000.613-91*26 - 480.385 WILSON GUILHERME DA SILVA 44-004.016-91*29 - 481.077 JOSEFHINA MONTEIRO 06-010.702-91*75 - 504.193 MARCIO ANTONIO LIGEIRO 44-004.556-91*54 - 504.749 CLAUDIONOR MARTINS DE ARAUJO 09-000.450-91*80 - Certifique-se o que constar, isento de custo de expedição, de acordo com o Decreto nº 29.457/90.

DIVERSOS
136.055 MARIA APARECIDA MONTEIRO CORREA 07-000.797-91*62 - 237.551 MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO 06-010.361-91*56 - 313.819 DULCINEIA PEREIRA LIMA 06-010.360-91*93 - PROCESSO DEFERIDO, arquive-se

Em atenção ao disposto na Lei 10.073, de 03/06/86, art. 29, §49 do Decreto 22.497, de 24/07/86, em especial atenção ao Decreto 26.944, de 23/09/88 e autorização do Secretário de S.M.S., publicamos os nomes dos servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho.
PROCESSO 21-003.212-91*10 - D.S. Sapopemba
Para o período de 01/10/91 a 31/12/91:
473.815 EDSON JOSÉ MANTOVANI Carpinteiro - 533.476 ISMAEL TIMOTEO SILVA Caldereiro - 534.035 JAIR DE SOUZA BARROS Carpinteiro - 471.378 JOÃO CARLOS FERREIRA Pedreiro - 551.028 JOÃO EVANGELISTA FERREIRA Pedreiro - 552.597 JOSÉ SAGI Pedreiro - 610.362 JURANDIR DOS SANTOS Pintor - 501.342 VITOR ISAU FERREIRA Pedreiro.
PROCESSO 21-003.211-91*57 - DS Butantã-21
Para o período de 01/10/91 a 31/12/91:
481.654 SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO Agente Controle Zoonoses
Para o período de 01/03/91 a 31/12/91:
502.224 SEBASTIÃO ALVES SILVA Motorista.
Para o período de 01/10/91 a 31/12/91:
541.889 PAULO ROBERTO DE SOUZA PRIMO Agente Controle Zoonoses.
Para o período de 01/03/91 a 31/12/91:
614.921 CARLOS ROMUALDO DE ARAÚJO Motorista.

DIVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA - DRH-3
DESPACHOS DA DIRETORIA
CERTIDÕES

Registro	Nome	Processo
131732.6.00	Vera Alice Luizon de Lima	50-006.935-91 * 06
Env. 313858	Sergio Paonessa Maiorino	06-009.150-91 * 04
317087000/01	Elfriede Gunther Fanganiello	06-014.122-89 * 32
534490.5.00/02	Homeres Jones Dias Rezende	06-008.595-91 * 24
552030401/00	Debie Cristina Irenes	06-009.741-91 * 20

Despacho: I - Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos; II - Estará à disposição na Seção Técnica de Atendimento, durante o período de 30 dias, a contar da data de publicação, após o qual será arquivado.

LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA - INDEFERIDA

Registro	Nome	Quinq.
544437.3.00	Maria Salete Joaquim	19

Despacho: Indefiro, à vista da legislação em vigor.
Obs.: Não é optante pelo regime de licença-prêmio.

APOSENTADORIAS INDEFERIDAS

Registro	Nome	Processo
117212.3.00	Tiyo Yazaki Miada	50-011.315-91 * 70

Despacho: Indefiro nos termos do artigo 1º, inciso III, alínea "b" da Lei 10.916/90; a servidora conta com 23 anos, 03 meses e 20 dias de efetivo exercício, até 30/11/91.

265426.1.01 Ivani da Rosa Baratela 50-011.296-91 * 28
Despacho: Indefiro nos termos do artigo 1º, inciso III, alínea "b" da Lei 10.916/90; a servidora conta com 23 anos, 07 meses e 25 dias de efetivo exercício, até 30/11/91.

453632.1.00 Estefano Toth Filho 45-001.653-91 * 23
Despacho: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente, às fls. 07, resta o presente prejudicado em seu andamento.

458793.6.01 Osair da Silva Mariano 06-012.440-91 * 00
Despacho: Tendo em vista que o pedido inicial foi atendido através do processo 38-010.847-91 * 71, publicado no DOM de 18/12/91, resta o presente prejudicado em seu andamento.

476337.8.00 Benedita Vieira dos Santos 50-011.391-91 * 59
Despacho: Indefiro nos termos do artigo 1º, inciso III, alínea "c" da Lei 10.916/90; a servidora conta com 23 anos, 08 meses e 18 dias de efetivo exercício, até 30/11/91.

DIVERSOS

Registro	Nome	Processo
304920.5.02	Maria da Penha Casanova Lotito	38-018.362-91 * 05

Despacho: Atendida a requerente em sua pretensão inicial e nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

449336.4.00 Wilson dos Santos 06-012.228-91 * 07
Despacho: Ciente o requerente do exposto por DRH-34, quanto à impossibilidade de atendimento, arquive-se.

461160.8.00 Aristides Nogueira Silva 28-007.589-91 * 90
Despacho: Ciente o requerente do exposto no presente e nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

617474.4.00 Seong Soo Kim 39-014.262-91 * 00
Despacho: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente, às fls. 10, resta o presente prejudicado em seu andamento.

626475.1.00 Gilberto Teixeira Barbosa 38-016.049-91 * 61
Despacho: Resta prejudicado o presente em sua tramitação, tendo em vista o exposto pela Seção de Recursos Humanos - ARS 3, às fls. 6 vº.

Processo: 06-007.561-91 * 84
Despacho: Tendo em vista a não participação de servidores da área no referido evento, resta prejudicado o presente em sua tramitação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA MUNICIPAL

Averbe-se para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81.

14-006.117-91*51 - [illegible] Cavalheiro, RF. 307.220.1.01, o tempo de 5 anos, 8 meses e 28 dias, de 1.3.69 à 24.7.75. Os dias 25,26,27 e 28.7.75, da certidão, não serão considerados, face ao acúmulo apresentado com esta Municipalidade. Tendo em vista que a servidora iniciou o exercício em 25.7.75.

24-003.695-91*01 - [illegible] do Nascimento B. [illegible], RF. 315.243.[illegible], o tempo de 7 anos, 9 meses e 17 dias, de 17.12.63 à 3.8.71. Averbe-se para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, o tempo de 2 dias, de 27 à 28.9.71, nos termos do art. 31 da Lei 17.438/68. O período de 29.9.71 à 2.11.77 não será considerado, visto que o mesmo já foi averbado através do proc. 06-022.[illegible]-85*[illegible]. O período de 3.11.77 à 19.9.78 não será considerado, visto o acúmulo com esta Municipalidade. Os períodos de 25.12.79 à 23.[illegible].80 e de 22 à 24.3.82 não foram considerados pelo [illegible], visto o acúmulo com esta Municipalidade.

50-009.[illegible]-91*51 - Heloisa de A. [illegible], RF. 317.[illegible].7.[illegible], o tempo de 1 ano, 9 meses e 28 dias, de 12.9.76 à 11.6.78. O período de 12.6 à 2.10.78, não será considerado visto o acúmulo com o tempo de Contrato de 12.6.78 à 31.1.79.

30-[illegible].576-91*03 - [illegible] M. dos Santos, RF. 391.[illegible], o tempo de 3 anos, [illegible] meses e 2 dias, de [illegible].67 à [illegible].71.

33-[illegible]-91*30 - Valdemar C. dos Santos, RF. 401.[illegible], o tempo de 4 anos, 11 meses e 22 dias, de 7.1.54 à 15.12.58.

3[illegible]-[illegible].267-91*75 - [illegible] de Oliveira, RF. [illegible], o tempo de 1 ano, 1 mês e 2 dias, de [illegible] à [illegible].

34-[illegible]-91*03 - João A. da Silva, RF. 471.423.7.00, o tempo de [illegible] anos, 3 dias, de [illegible] à [illegible].7.72.

3[illegible]-[illegible].171-91*24 - [illegible] C. [illegible], RF. 47[illegible].8.4.[illegible], o tempo de [illegible] anos, 7 meses e 9 dias, de [illegible] à 9.1.64 e de 17.[illegible] à 22.12.7[illegible].

0[illegible]-[illegible].127-91*42 - [illegible] Carlos [illegible], RF. 514.5[illegible].2.[illegible], o tempo de 24 anos, 7 meses e 4 dias, de 1.6.52 à 17.[illegible].64 e de 16.[illegible] à 14.6.8[illegible].

50-[illegible].474-91*94 - Aparecida Antonia C. [illegible], RF. 515.[illegible].9.01, o tempo de 22 anos, 4 meses e 11 dias, de 16.3.[illegible] à 26.7.81. O período de 27.7.81 à 15.12.81, da certidão, não será considerado, face ao acúmulo apresentado com esta Municipalidade. Tendo em vista que a servidora iniciou o exercício em 27.7.81.

50-011.[illegible]-91*14 - Maria Ap. F. Santos, RF. 521.[illegible].5.01, o tempo de 6 anos, 8 meses e 5 dias, de 23.9.62 à 30.5.63, de 4.4.64 à 26.7.67; de 1.11.6[illegible] à 14.1.6[illegible], de 1.4.7[illegible] à 12.2.74 e de 1.4.75 à 30.6.76.

50-01[illegible].256-91*41 - Aldina [illegible], RF. 524.716.1.03, o tempo de 4 anos, 1 mês e 29 dias, de 1.11.64 à 30.11.65.

32-014.129-91*22 - [illegible] Pinelli C. dos Reis, RF. 553.272.6.00, o tempo de 5 anos, 10 meses e 25 dias, de 3.8.78 à 29.6.84.

30-0[illegible].707-91*77 - Cirgyo C. de Carvalho, RF. 564.417.6.01, o tempo de 25 anos, 10 meses e 21 dias, de 1.6.44 à 14.9.57; de 1.4.61 à 21.9.62 e de 1.9.67 à 2.4.82.

Depto. Administrativo-Financeiro

GABINETE DO DIRETOR

CIRCULAR 9/91
DATA: 26.12.91
DIRIGIDA: a todos os pontos de autuação.
ASSUNTO: etiquetas e protetores plásticos para 1992.

O Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

- que a partir de 2.1.92, a cor do timbre das etiquetas será **marrom**;
- que é necessário a retirada das mesmas em tempo hábil;
- o disposto no art. 45 do Dec. 15.306, de 14.9.78.

EXPEDE

a presente Circular orientando o procedimento a ser adotado:

1 - Todos os pontos de autuação deverão retirar as etiquetas e os protetores plásticos nos dias **27, 30 e 31.12.91**;
2 - Estas etiquetas e protetores plásticos somente poderão ser usadas a partir de **2.1.92**, sendo expressamente vedada a sua utilização anteriormente;
3 - Caberá ao responsável pela Unidade de autuação, verificar o cumprimento do ítem anterior, bem como conferir as etiquetas e os protetores recebidos;
4 - As etiquetas restantes do ano de 1991, deverão ser devolvidas, juntamente com os protetores plásticos, até o dia **6.1.92**;
5 - A devolução deverá ser feita através de memorando, contendo o número da primeira etiqueta devolvida, da última etiqueta devolvida e o total de protetores plásticos devolvidos;
6 - A diferença entre etiquetas e protetores será cobrada da Unidade de autuação, que deverá justificar, através de ofício à DAF-3, para deliberação;
7 - Caberá à Divisão de Sistema Operacional de Processos-DAF-3, realizar levantamento físico nas Unidades que apresentarem diferença;
8 - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS - CPPE

RESOLUÇÃO 63/91
Tornando sem efeito a declaração de extravio do processo: 10-162.515-79*06, feita pela resolução 34/91 publicada em 22/05/91.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA-DAF.1

INDEFERIMENTO DE FÉRIAS

MARCO ANTONIO CLERICE, reg. 507.419.3.00, Auxiliar Administrativo, FG.29, do Departamento Administrativo-Financeiro da SMA, exercício de 1991, 30 dias. Indeferidas, por necessidade de serviço.
EDNA TEREZINHA BARATTO, reg. 548.308.5.00, Assistente Técnico II, DA-11, ROSELI CORREIA MARTINS, reg. 610.028.7.00, Assistente Técnico II, DA-11, MIRIAM TUCCI PASTORINO, reg. 573.893.8.00, Assistente Jurídico, DA-12.
Lotados no Gabinete da SMA, exercício de 1991, 30 dias. Indeferidas por necessidade de serviço.
VALNEY PEFAZZO, reg. 455.352.7.00, Comprador, FG.5, do Departamento de Materiais da SMA, exercício de 1991, 15 dias. Indeferidas, por necessidade de serviço.
IVETE ALQUIMIN DE SOUZA, reg. 507.943.8.01, Encarregado do Serviço de Análise 4, FG.6, WALKYRIA HOLANDA CAVALCANTE, reg. 508.242.1.01, Encarregado do Serviço de Inspeção de Fornecedores, FG.2, JOSÉ ANTONIO NINA DA COSTA, reg. 515.585.1.01, Chefe de Seção I, DA-06, RAQUEL CESÁRIO PIOVEZANA, reg. 510.079.8.01, Comprador, FG.5.
Lotados no Departamento de Materiais da SMA, exercício de 1991, 30 dias. Indeferidas, por necessida de serviço.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOM DE 27.12.91
Leia-se como segue e não como constou:
Deferimento de Férias

ANGELA MARIA RIBEIRO LIMA, reg. 509.328.7.01, Chefe de Seção II, DA-07, do Departamento Administrativo-Financeiro da SMA, exercício de 1991, 15 dias, a partir de 06.01.92.

TORNANDO SEM EFEITO

O ato publicado no DOM de 27.12.91, relativo ao deferimento de férias de MARISTELA FIGUEIREDO SANTOS, reg. 543.550.1.01, Assistente Técnico I, DA-09, do Gabinete da SMA.
CELSO DEL ROVERI, reg. 520.919.6.00, Encarregado de Setor II, DA.5, do Departamento de Recursos Humanos da SMA.

DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL DE PROCESSOS-DAF.4
SETOR DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO
DESPACHO: Os requerimentos abaixo foram deferidos. Certifique-se, pagos os preços públicos. O não comparecimento do interessado no prazo de 10 dias, implicará no arquivamento por abandono.

REQUERIMENTO	INTERESSADO	R$
04-009.093-91*97	Fernando Dias	4.321.411
04-009.199-91*18	Jorge H.V.Rodrigues	19.448.379
04-009.215-91*72	Hilda R. Oliveira	2.434.301
04-009.249-91*21	Evaristo D.de Vincenzo	3.834.566
04-009.361-91*34	Maria V.R de Assis	2.106.273
04-009.428-91*03	Nicolino Peruso	1.478.159
04-009.429-91*76	José Felicio C.da Silva	6.638.932
04-009.430-91*55	Renaldo Freire	2.742.416
04-009.431-91*18	Dorival R.dos Santos	1.260.063
04-009.432-91*60	Vira de Oliveira França	1.240.325
04-009.433-91*43	Vilma de Oliveira França	1.240.325
04-009.434-91*06	Flavio Delgado	24.617.359
04-009.435-91*79	José C. T. de Magalhães	25.105.393
04-009.436-91*01	José C. T. de Magalhaes	25.105.393
04-009.437-91*02	Ana Izabel A.C.Rocha	20.025.675
04-009.438-91*67	Luciano Alves Lias	23.438.312
04-009.440-91*39	Jorge Luiz Bersaneti	18.451.034
04-009.442-91*34	Josepina C. F. Murcia	3.563.824
04-009.443-91*05	Edson Chan Ferreira	7.249.731
04-009.444-91*60	Alessandro S. Gomes	22.966.016
04-009.445-91*27	Miriam F. Salles	18.354.065
04-009.446-91*95	Maria Helena Martins	3.310.746
04-009.447-91*58	Maria Fugaça	9.514.923
04-009.448-91*10	Jacob Naseh Filho	3.640.334
04-009.449-91*83	Jayme Murer	1.168.942
04-009.450-91*62	Flavio S. Ferreira	24.414.238
04-009.451-91*25	Florisvaldo Cardoso	975.[illegible]
04-009.453-91*50	Rosemeire C. de F.Souza	16.296.765
04-009.454-91*13	Rosali C. Signorelli	10.336.528
04-009.455-91*86	Costantino Orair	453.498
04-009.457-91*31	Venicio Borelli	954.976
04-009.458-91*74	Venicio Borelli	954.976
04-009.459-91*37	Carlos Borges	5.726.349
04-009.460-91*16	Elvira U. de Souza	17.559.762